



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 14_2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 18_2022 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de novembro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a 3ª alteração Permutativa ao Orçamento de 2022, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a 3ª alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença com professora para Aulas de hidroginástica, *de acordo com o disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de Terreno em Cemitério Paroquial do Freixo, ao requerente Manuel Moreira Monteiro, pelo valor constante no Regulamento e Tabela de Taxas, *de acordo com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º na Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Sete – Aprovado, por unanimidade, a nomeação da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP – 3 no Biénio de 2023/2024 e alteração de membro da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP – 3 no Biénio 2021/2022, *de acordo com o disposto na Lei 66- B/2007, de 28 de dezembro.*

Ponto Oito - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1.000,00€ (mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses como apoio à realização do Evento Night Walk.

- 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Recreativa de Tuías como apoio extra para legalização da Associação. *Nota - Esta deliberação não teve o voto do Sr. Presidente da Junta que se ausentou da sala.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 09 de novembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

